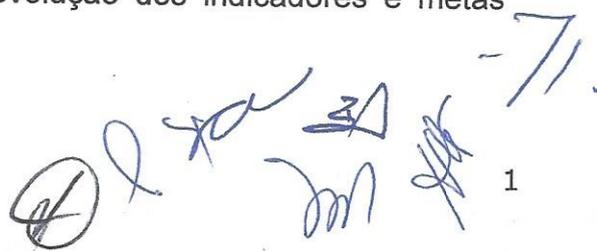


**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017, às 09h, por convocação do Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado em 23/06/2010 entre o Estado de São Paulo e Município de São Paulo, na sede do executivo municipal - Viaduto do Chá, 15, 5º andar - São Paulo/SP, reuniram-se os membros deste Colegiado, senhores Bruno Covas Lopes, Fernando Barrancos Chucre, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Fabrício Cobra Arbex, Marcos Rodrigues Penido, Heloisa Maria de Salles Penteado Proença e Monica Ferreira do Amaral Porto abaixo assinados. Dando início à reunião, o Presidente Bruno Covas Lopes cumprimentou a todos e, na sequência, registrou as seguintes presenças: Jerson Kelman, Paulo Massato Yoshimoto, Dante Ragazzi Pauli, Marcel Costa Sanches, da SABESP – Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Hélio Luiz Castro, Antônio Carlos dos Santos, Waldemir Luiz de Quadros e Mauricio Guimarães da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo; Sandra Maria Giannella e João Paulo Pureza, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. A seguir o Presidente Bruno Covas Lopes submeteu à apreciação dos Conselheiros a ata da 51ª. Reunião Ordinária do Comitê Gestor, realizada em 22 de setembro de 2017, tendo sido aprovada por unanimidade com a inclusão de duas observações relativas à fala do Presidente da ARSESP, que consistiram na menção de que a amostra analisada para a validação dos contratos compreende todos contratos com valores superiores a R\$1 milhão, “o que corresponde a a 96% dos investimentos realizados na Região Metropolitana de São Paulo.” O Presidente da ARSESP solicitou também a inclusão do seguinte texto: “Parte desses investimentos são exclusivos do município de São Paulo e parte são investimentos compartilhados com os demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo”. Seguiu-se apresentação pelos representantes da ARSESP sobre os procedimentos seguidos para fiscalização e validação dos investimentos realizados pela SABESP no município de São Paulo e a evolução dos indicadores e metas alcançados no exercício de 2016.



1

Nessa apresentação destacou-se que a cláusula 35 do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em sua cláusula 35, alínea b, estabelece que a SABESP deva investir nos serviços, no mínimo, o equivalente a 13% da receita bruta obtida na Capital, deduzidos os valores relativos às contribuições para COFINS e PIS/PASEP. Detalharam-se em seguida os procedimentos adotados para validação dos investimentos, que consistiram, para os investimentos, na obtenção da lista de todos os contratos considerados, o estabelecimento de amostra dos contratos e a recomposição do valor do investimento após verificação. Chegou-se então à obtenção da receita líquida real para o município de São Paulo. A ARSESP realizou também fiscalização adicional em amostra de contratos, cobrindo os seguintes aspectos: análise dos contratos e dos critérios para medição das obras e serviços, a verificação dos dossiês no período em estudo e a fiscalização in loco das obras e serviços avaliando-se a sua evolução física. A análise realizada pela ARSEP apontou diferenças nos valores apresentados pela SABESP investidos em 2016. Em função disso o Comitê Gestor requereu à SABESP que procedesse à revisão no seu relatório de investimentos em atendimento aos apontamentos da ARSESP, para apreciação na próxima reunião do Comitê Gestor. Em seguida a ARSESP realizou apresentação da análise dos indicadores de desempenho da SABESP no município de São Paulo em 2016, considerando o estabelecido no primeiro termo aditamento ao contrato de prestação de serviços firmado em 16 de dezembro de 2016. Apresentou também relatório sobre os investimentos físicos realizados pela SABESP no município de São Paulo em 2016, destacando-se a implantação do novo sistema produtor São Lourenço, com capacidade de 6.400 litros por segundo e a interligação Jaguari-Atibainha, que teve suas obras e serviços iniciados em 2016. Destacou ainda algumas obras exclusivas para abastecimento de água, esgotamento sanitário, e controle de perdas.

Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente anunciou o agendamento da próxima reunião ordinária do Comitê Gestor para o dia 11 de dezembro de 2017 e encerrou o encontro determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, , Marco Antonio Palermo, Secretário Executivo do Comitê Gestor e pelos senhores membros presentes.

     2



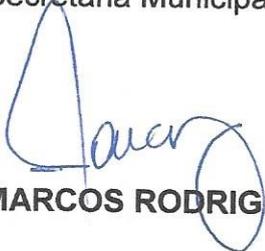
**BRUNO COVAS LOPES** – titular  
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais



**FERNANDO BARRANCOS CHUCRE** – titular  
Secretário Municipal de Habitação



**HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA** - suplente  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



**MARCOS RODRIGUES PENIDO** - suplente  
Secretaria Municipal de Serviços e Obras



**BENEDITO PINTO F. BRAGA JUNIOR** - titular



**MONICA FERREIRA DO AMARAL PORTO** - suplente  
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado São Paulo



**FABRÍCIO COBRA ARBEX** - suplente  
Casa Civil do Gabinete do Governador